

LEI Nº 497/2012

Ementa: Denomina Lagradouro Público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Joaquim de Sá Filho – Toinho dos Algodões – a Rua Projetada 03, que tem início na transversal – Rua Manoel Florentino de Carvalho (antiga Rua Projetada 02) e se encerra nos fundos da murada lateral da Secretaria de Obras do Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar placa designativa com a referida denominação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2012.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87